



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DIRETORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE
MATERIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS PROF.
ANTÔNIO CARLOS WOLKMER
REDE BRASILEIRA DE PESQUISA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO
(PROEXT- PG EDITAL Nº 3/2024)**

Edital nº 614/2025

*Processo seletivo de admissão - Curso de formação de lideranças
comunitárias e sociais – Turma III /2026.*

*Temática do curso: direitos humanos, cidadania e políticas públicas de
segurança*

A Pró-Reitora Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – PROPIEX, a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu e a Diretoria de Extensão e Ações Comunitárias, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, e a Coordenação do Programa Escola de Lideranças financiado pelo Edital Conjunto nº 3/2024 – Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG) no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão para o Curso de Formação de Lideranças Comunitárias e Sociais – MODALIDADE VIRTUAL – TURMA III, nos termos definidos neste edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Desenvolver, junto às lideranças comunitárias e sociais, processo formativo que fortaleça a cidadania, amplie o empoderamento coletivo e aprimore a atuação nos territórios, por meio da capacitação crítica nas temáticas de direitos humanos, cidadania e políticas

públicas. O curso busca qualificar a compreensão e a intervenção das lideranças nesses campos, promovendo práticas transformadoras e alinhadas à promoção e defesa de direitos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:

2.1 O curso será desenvolvido na seguinte maneira:

a) Local: As aulas serão ofertadas na **modalidade virtual**, em encontros síncronos realizados por meio da plataforma **Google Meet**, utilizando link institucional que será disponibilizado previamente pela UNESC.

b) Carga horária: O curso possui carga horária total de **80 horas-aula**, distribuídas da seguinte forma:

- **60 h/a** destinadas às atividades formativas regulares;
- **20 h/a** referentes à orientação, elaboração e socialização dos projetos de intervenção comunitária;
- **20 h/a para implementação supervisionada das propostas**, conforme previsto no módulo correspondente, a ser realizada no segundo semestre de 2026.

c) Frequência mínima: Será exigido o cumprimento de, no mínimo, **75%** de presença nas atividades programadas.

d) Período de execução: As atividades ocorrerão no período de **março a junho de 2026, com implementação das propostas supervisionadas no segundo semestre.**

e) Dias de realização: As aulas serão realizadas às **quartas-feiras**, conforme calendário disposto no **Anexo I**.

f) Horário: Os encontros ocorrerão das **19h às 22h**.

g) Início: 11 de março de 2026.

2.2 O curso é gratuito, sendo responsabilidade do cursista o acesso aos serviços e equipamentos necessários para a sua participação, incluindo internet, computador ou smartphone, câmara, fone e microfone, para os encontros virtuais e atividades.

2.3 O curso adotará metodologias ativas de aprendizagem, visando promover a participação qualificada dos(as) cursistas, o protagonismo social, a problematização crítica e a aplicação prática dos conhecimentos em seus territórios. As metodologias serão articuladas de forma transversal aos módulos, fortalecendo a integração entre teoria e prática.

3. DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO:

3.1 O curso destina-se, preferencialmente, a lideranças comunitárias e sociais de todo o território nacional que atuam na promoção dos direitos humanos, da cidadania, da participação social e das políticas públicas.

3.2 São público prioritário pessoas envolvidas em movimentos sociais, coletivos organizados, conselhos de direitos, associações comunitárias, povos e comunidades tradicionais, organizações territoriais, iniciativas de base e demais formas de mobilização social. Pessoas que exerçam algum papel de articulação, representação, mobilização ou defesa de direitos em seu território ou comunidade.

3.3 Serão disponibilizadas **até 100 vagas**, preenchidas conforme os seguintes critérios:

- a) Uma vaga por entidade ou instituição;
- b) Havendo mais vagas disponíveis, poderá ser ocupada por representantes da mesma entidade ou instituição;
- c) Ainda existindo vagas, serão oportunizadas para quem não faça parte do público-alvo e quem não participe de entidades sociais/comunitárias e conselhos de direitos.

4. DO PROGRAMA ESCOLA DE LIDERANÇAS:

4.1 O Curso de Formação de Lideranças será desenvolvido em seis módulos, antecidos por uma aula inaugural destinada à apresentação dos(as) cursistas, dos(as) facilitadores(as) e ao esclarecimento sobre o funcionamento das atividades formativas. Além da carga horária regular ofertada no primeiro semestre, o curso prevê, no segundo semestre de 2026, a realização de 20 horas complementares, voltadas à implementação supervisionada das propostas de intervenção comunitária e ao compartilhamento e apresentação dos resultados parciais e lições apreendidas. A estrutura do curso está organizada conforme descrito no Anexo I.

5. DA FORMATURA E CERTIFICAÇÃO:

5.1 Os cursistas que atingirem 75% ou mais de frequência no curso receberão certificado de conclusão e participarão de cerimônia de formatura remota. A data da formatura será acordada com os cursistas durante o curso.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**, através link de inscrição: <https://forms.gle/myoJbHcZaSoJ2GUR9>

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail, não se responsabilizando o Programa por e-mail não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

6.3 A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia **20 de fevereiro de 2026**, no site: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

6.4 Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto até o dia **21 de fevereiro de 2026**, as 23h59min, exclusivamente pelo e-mail: escoladeliderancas@unesc.net ;

6.5 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESCO pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

6.6 A relação de inscrições homologadas definitivamente será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2026**, no site: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

7. DO RESULTADO:

7.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) conforme ordem de recebimento dos e-mails de inscrição, respeitado o disposto no item 3. O resultado será divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2026**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

7.2 Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até o dia **26 de fevereiro de 2026**, as 23h59min, exclusivamente pelo e-mail escoladeliderancas@unesc.net ;

7.3 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

7.4 O resultado definitivo será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2026**, no site: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/231>

7.5 Havendo mais inscritos(as) do que as vagas previstas, os(as) candidatos(as) remanescentes aguardarão em fila de espera.

7.6 Havendo desistência de outros(as) candidatos(as), os(as) candidatos(as) em lista de espera serão chamados para ingressar no curso seguindo a ordem de inscrição e à critério de conveniência da coordenação, dependendo do andamento das atividades.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos pelo e-mail: escoladeliderancas@unesc.net ou endereço: <https://www.unesc.net/ppgd-programa-de-pos-graduacao-em-direito/pagina-inicial#ingresso> .

8.2. O objeto deste edital será executado em parceria com: com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Gestão em Saúde (PPGGS), Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP/UNESC), Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UNESC), Curso de Graduação em Direito (UNESC), Observatório Latino-americano de Direitos Humanos Prof. Antônio Carlos Wolkmer, Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos (REDE-DH). Participam como instituições parceiras: O Coletivo Nacional de Pessoas com Albinismo (CNPA), Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares e OAB/Criciúma – SC. O Programa Escola de Lideranças Comunitárias conta com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Ministério da Educação, Governo Federal.

8.3. As informações e atos referentes a esse processo seletivo serão publicizados por meio de publicação no mural e na página eletrônica do PPGD, portanto o(a) candidato(a), ciente desse meio informacional, deverá consultar as comunicações nos locais fixados e indicados no presente edital.

8.4. O Curso tem em sua coordenação geral do docente Dr. Reginaldo de Souza Vieira - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), Coordenador do Programa Escola de Lideranças – PROEXT-PG-CAPES e Coordenador da Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos (REDE-DH).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Unesc.

Criciúma, SC, 19 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa Inovação e Extensão

Profa. Dra. Sabrina Arcaro

Diretora de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu

Profa. Dra. Sheila Martignago Saleh

Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Coordenador do Programa Escola de Lideranças – PROEXT-PG-CAPES
Coordenador da Rede Brasileira de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DIRETORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE
MATERIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS PROF.
ANTÔNIO CARLOS WOLKMER
REDE BRASILEIRA DE PESQUISA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-
GRADUAÇÃO (PROEXT- PG EDITAL Nº 3/2024)

ANEXO 1
QUADRO DO CALENDÁRIO
CURSO III DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS (2026)

Módulo / Encontro	Data(s)	Carga Horária	Conteúdos / Atividades
Aula Inaugural	11 e 18/03/2026	6 h/a	Apresentação dos(as) cursistas e facilitadores(as); objetivos, metodologias e funcionamento do curso; palestra de abertura.
Módulo I – Introdutório	25/03 e 01 e 08/04/2026	9 h/a	Direitos humanos, democracia e cidadania; modelos democráticos; cidadania: tipologia e exercício; direitos humanos e garantias fundamentais.

Módulo II	15, 22 e 29/04/2026 e 06/05/2026	12 h/a	Liderança e trabalho colaborativo; participação comunitária; movimentos sociais; documentos reguladores; planejamento; organização de reuniões; finanças e prestação de contas; comunicação.
Módulo III	13, 20 e 27/05/2026 e 03/06/2026	12 h/a	Políticas públicas, políticas sociais e participação popular; conceitos, tipologias, transversalidade, intersetorialidade; direitos sociais; participação popular.
Módulo IV	10, 17, 24/06/2026 01, 08, 15 e 22/07/2026	21 h/a	Políticas públicas e sociais: saúde; assistência social; previdência; trabalho e saúde do trabalhador; educação, cultura e lazer; direito à cidade; transporte público; meio ambiente; pessoa com deficiência; crianças, adolescentes, jovens e idosos; igualdade racial; igualdade de gênero; economia solidária; minorias e populações tradicionais.
Módulo V – Orientação	29/07/2026	3 h/a	Orientação teórica para elaboração das propostas de intervenção.
Módulo V – Socialização	12/08/2026	3 h/a	Socialização e discussão das propostas de vivência comunitária.
Módulo VI – Complementar	11 /11/2026	3 h/a	Apresentações públicas dos resultados parciais.